



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município de Palmares do Sul

**EDITAL N.º 4.030, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**  
**ALTERA CREDENCIAMENTO N.º 02/2015.**

*Altera Edital n.º 4.003/2015 – Serviços de Taxi  
para Conselho que específica.*

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, considerando o pedido de alteração da Secretaria de Desenvolvimento Social, protocolado sob n.º 073/2016, resolve alterar o Edital n.º 4.003/2015, conforme segue:

**I** – Fica alterado o item I – DO OBJETO, passando a redação que segue:

“1.1 – O objeto do presente chamamento público consiste na prestação de serviços de taxi dos pontos deste Município para chamadas do Conselho Tutelar, conforme valores constantes na tabela do decreto vigente (5.130/2014), a serem realizadas conforme necessidade do Município nas condições estabelecidas neste edital.”

Fica incluso o item que segue:

1.1.1 – Quando o credenciado interessado for de ponto de taxi localizado nos distritos, o Município efetuará o pagamento de deslocamento de até 20 km, para o início da corrida que será considerado como ponto de Partida o Conselho Tutelar do Município de Palmares do Sul – RS.

**II** – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

**III** – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos interessados na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 13 de janeiro de 2016.

JOÃO AVILA DE AGUIAR  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração